

TERMO ADITIVO
N.08/2018/12/04

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADM. HOSPITALAR – IBDAH, inscrito no CNPJ sob o nº 07.267.476/0010-23, estabelecida à Avenida Brasil, n. 62, Box 09, Centro, CEP: 53.525-790, Abreu e Lima – Pernambuco, representado neste ato assinado por seus representantes legais, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **W A S COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI**, estabelecida à Av 136, Quadra F44, lote 2E, Edf Nasa Business Style, 11 andar, Setor Sul, CEP: 74.093-250, Goiânia-Go, inscrita no CNPJ sob nº 22.188.657/0001- 67, neste ato representada legalmente conforme seu Estatuto Social, vem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de comum acordo e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

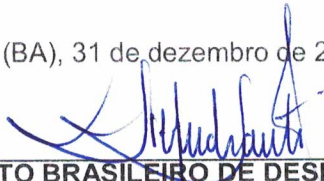
O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado referente à Unidade Pernambucana de Atenção Especializada - UPAE ABREU E LIMA,, passando a vigorar até **31.12.2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATADA E CONTRATANTE**, e pelas testemunhas abaixo.

Salvador (BA), 31 de dezembro de 2021.



INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR
- IBDAH,
CONTRATANTE

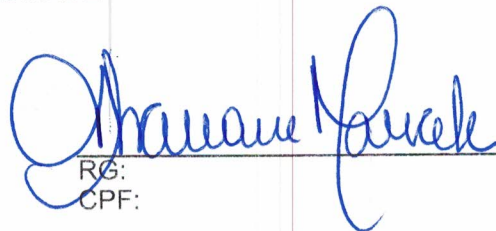
AUGUSTO PATRICIO ALENCAR
BANDEIRA JUNIOR:04213284107

Assinado de forma digital por AUGUSTO PATRICIO
ALENCAR BANDEIRA JUNIOR:04213284107

W A S COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas

RG:
CPF:



RG:
CPF: